

Projeto de Resolução nº 21/2008

“Altera e acrescenta dispositivos que especifica do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, de modo a criar a Pauta de Resultados”.

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º O art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Joanópolis, passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 116. De cada Sessão da Câmara serão registrados o áudio e a imagem dos trabalhos, em tecnologia mais adequada, que integrarão a Ata Eletrônica. Deverão ser anotadas, numa Pauta de Resultados, as observações gerais referentes às deliberações e manifestações ocorridas durante cada Sessão.”

Art. 2º No § 3º do art. 116 do Regimento Interno, onde consta: *“... em local seguro e adequado...”*, passa a constar *“... e da Pauta de Resultados em local seguro e adequado.”*

Art. 3º A alínea “b” do inciso II do art. 24 do Regimento Interno, passa a contar com a seguinte redação:

“b) preparar as Pautas das Sessões, organizando o Expediente e a Ordem do Dia, bem como, referendar as Pautas de Resultados;”

Art. 4º Fica acrescido no art. 32 do Regimento Interno o seguinte inciso:

“IX – preparar a Pauta de Resultados de cada Sessão;”

Art. 5º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de agosto de 2008.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de formalizar uma prática adotada pela Secretaria da Câmara para anotar os resultados das deliberações e manifestações de cada sessão, que deverão ser mantidas em arquivo para eventual consulta.

Demais considerações, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 17 de dezembro de 2008.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador